



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº: 202405220005 – DL/CCL/PMM.

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA E LICITAÇÃO.

TIPO: AQUISIÇÃO DENTRO DO VALOR LIMITE

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C as alterações do Decreto nº 11.871/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARCO GEODÉSICO COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
EDUCAÇÃO

Dos Antecedentes

Trata-se da solicitação para **AQUISIÇÃO DE MARCO GEODÉSICO COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, utilizando-se do **Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as alterações do Decreto 11.871/2023**, que permite a dispensa de licitação para os valores de até **R\$ 35.432,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e trinta e Dois Reais)**.

A Unidade Demandante apresentou: **DFD, ETP, Solicitação Inicial, Termo de Referência, mapa de risco, referência de preços e dotação orçamentária**, documentos estes que embasam e integram o presente processo e seus termos.

Da Justificativa e Fundamentação

O levantamento de mercado realizado tem por base o levantamento feito pela Unidade Demandante para o atendimento da necessidade, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra regularizada de acordo com as leis sociais vigentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução do objeto pela empresa, motivo ensejador da abertura e instauração do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação com base **Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as alterações do Decreto 11.871/2023**.

Neste sentido de modo a cumprir os requisitos normativos inerentes ao procedimento:

- O procedimento foi autuado em 22/05/2024;
- Foi Publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no portal da Transparência do Município de Moju/PA no dia 27/05/2024, com o prazo de 3 (três) dias para recebimento de propostas finalizado no dia 29/05/2024.

Da Justificativa do Preço

O valor médio para a aquisição considerando o período contratual de 12(doze) meses objetivado pela Unidade Demandante é de **R\$ 35.432,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e trinta e Dois Reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da análise das propostas apresentadas:

a) Verificou-se que houve apresentação de apenas uma proposta de preços para prestação do serviço, qual seja, empresa **IVO E. PINTO FILHO – EPP-CNPJ Nº 13.192.708/0001-33**.

Seguindo o critério de julgamento de **menor preço por valor global**, a empresa ofertante **apresentou valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)** abaixo, portanto, da referência base da Administração, atendendo assim a justificativa de preço para a escolha do menor preço.

Da Razão da Escolha do Fornecedor

Conforme já destacado e especificado o critério de escolha pautado no menor preço, constatou-se também a viabilidade financeira da proposta apresentada, cujo valor está abaixo da referência base da administração.

Trata-se, portanto, da empresa **IVO E. PINTO FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ nº 13.192.708/0001-33**, com sede AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 4607 Bairro: IANETAMA – Cep: 68.745-000, Castanhal – PA.

No mais, destaca-se que o fornecedor cumpre todos os requisitos de habilitação, previstos no Termo de Referência, estando apto à contratação em tela.

Da Ratificação da Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos

Foi ratificada a existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa, mediante informação do setor contábil solicitado pela Unidade Demandante e juntado aos autos do processo, dado o valor estimado da contratação.

Do Atendimento aos Requisitos de Habilitação

A empresa apresentou Documentação de Habilitação e Qualificação Técnica, na forma do procedimento respectivo, sendo que a mesma não supriu todos os requisitos documentais solicitados. Porém, foi dado prazo de cinco dias úteis conforme a lei 123/2006, Art. 43 parágrafo 1º, para apresentação dos seguintes documentos: CND Federal, CND Municipal, Certidão trabalhista. Dentro do prazo legal a mesma apresentou as documentações solicitadas.

Da Conclusão e Manifestação

Por tudo o anteriormente exposto, com fundamento no **Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as alterações do Decreto nº 11.871/2023**, manifestam-nos favoravelmente a contratação da empresa **IVO E. PINTO FILHO**, inscrita sob o **CNPJ : 13.192.708/0001-33**, para a aquisição de marco geodésico com placa de identificação em alumínio para atendimento das necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, que constituem o objeto da presente Dispensa de Licitação, pelo valor global de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, **para vigorar durante o período de 12(doze) meses**, estando presentes neste caso todos os requisitos legais necessários, **motivo pelo qual manifestamo-nos favoráveis ao procedimento**.

É o relatório, que será submetido à avaliação jurídica e da controladoria interna municipal, para a ratificação do procedimento pela autoridade superior.

Moju/PA, 29 de maio de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sabrina Silva Tavares
SABRINA SILVA TAVARES

Presidente – Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 002/2024 – GP/PMM

Membros:

Alencar de Castro Junior - 025.793.042-15

Josefina de S. Sobrinho Neto - 018.293.162-57

8